

Servidores esclarecem dúvidas em curso sobre legislação de pessoal

As questões mais controversas na relação entre o Estado e os servidores públicos, a exemplo do limite (teto) remuneratório, pagamento de hora-extra e jornada de trabalho, estão entre os temas discutidos pelos servidores do Tribunal Regional Federal da 5ª Região – TRF5 e das seções judiciárias, que estão participando, desde segunda (27), do curso “Legislação de Pessoal, Aposentadorias e Pensões no Serviço Público”, promovido pelo Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos. A capacitação, que será concluída hoje, está sendo ministrada pelo conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Inácio Magalhães Filho, que tem especialização em auditoria governamental, mestrado e doutorado em Direito.

Pensões - Os participantes esclareceram dúvidas sobre os diversos tópicos do conteúdo programá-



tico, entre os quais, a concessão de pensões, uma vez que houve alteração recente na lei. De acordo com Inácio Magalhães Filho, a lei nº 13.135, que já está em vigor, altera critérios para a concessão

de pensões. O tempo mínimo de contribuição para acesso à pensão por morte é de 18 meses, exceto em casos de acidente de qualquer natureza ou doença profissional ou do trabalho. É exigido um tempo mínimo de dois anos de casamento ou união estável para que o cônjuge ou o companheiro tenha direito à pensão. No caso de não preenchimento desses requisitos, o benefício será concedido, temporariamente, por um período de quatro meses. Além disso, não há exigência de tempo mínimo para os demais dependentes.

Uso do PJe passa a ser obrigatório para execuções penais na SJAL

A partir do dia 1º de agosto, a utilização do Processo Judicial Eletrônico – PJe para o ajuizamento e tramitação das demandas judiciais da classe Execução Penal, bem como de todos os

seus incidentes processuais e de ações conexas, passa a ser obrigatória no âmbito da Seção Judiciária de Alagoas (SJAL) e respectivas subseções. A Portaria nº 658/2015, que estabelece a nova obrigato-

Segurança de autoridades

Servidores da área de Segurança e Transporte do TRF5 concluíram, na última sexta-feira (24/07), o I Estágio de Segurança de Autoridades/2015, realizado no 4º Batalhão de Polícia do Exército, subordinado ao Comando Militar do Nordeste (CMNE). Foram diplomados 14 servidores, abrangendo a Sede do Tribunal e todas as seis seções judiciárias. A capacitação



teve início no dia 20/07 e, de acordo com o diretor da Subsecretaria de Apoio Especial (SAE), General Ananias, o aperfeiçoamento profissional foi autorizado pelo Comandante Militar do Nordeste, General Pafiadache. “O Estágio foi praticamente sem ônus para esta Corte, concretizando, deste modo, o excelente relacionamento entre o TRF5 e o CMNE”.

Doação de alimentos

A Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte/CE realizou, no dia 23/07, a doação de 350 quilos de alimentos para três instituições beneficentes localizadas na Região do Cariri. O Instituto de Apoio a Criança com Câncer, em Barbalha, o Orfanato Jesus Maria José, em Juazeiro do Norte, e o Projeto Menino Jesus, na cidade do Crato, foram as instituições contempladas e escolhidas pelos próprios servidores. Os alimentos foram recebidos no prédio da Subseção.

Aniversariantes

- Lúcia de Fátima Lucena Oliveira
Subsecretaria de Recursos
- Maria Tereza Ramos Rocha
Gab. Des. Federal Cid Marconi
- Ademar Antônio Marinho
SOSERVI
- Emanuel Xavier da Rocha
SOSERVI
- Jurandir João da Silva
Jardinagem
- Ilo Correia de Melo
SERVIS SEGURANÇA

co da Resolução nº. 16/2012, do TRF5, que dispõe sobre o uso do Sistema de PJe da Justiça Federal de 1º e 2º Graus no âmbito da 5ª Região. A ação tem como objetivo promover a celeridade processual.